



Prefeitura Municipal de Acopiara

GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 981/94

Acopiara, 02 de dezembro de 1994

Dá a denominação de JOSÉ QUARESMA DOS ANJOS, à Praça Pública localizada nas proximidades da Capela da Vila Moreiras, sendo o mesmo um dos fundadores da Vila, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de JOSÉ QUARESMA DOS ANJOS, a Praça Pública localizada nas proximidades da Capela da Vila Moreiras, sendo o mesmo, um dos fundadores da referida Vila.

Art. 20. - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara Ceará.

ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal